



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

Moção Nº 015/2024

## MOÇÃO DE PESAR

*“Pelo falecimento do senhor Miguel Alves Pereira”.*

A Câmara Municipal de Paraguaçu, neste ato representada pelos Vereadores que abaixo subscrevem, em conformidade com os Artigos 185, alínea “K” e 229, § 1º, inciso IV do seu Regimento Interno, vem apresentar **Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Miguel Alves Pereira.**

É com profundo pesar que, na qualidade de vereador desta Casa, venho, em nome do Poder Legislativo Municipal, manifestar os mais sinceros sentimentos de condolência pelo falecimento de **Miguel Alves Pereira**, carinhosamente conhecido como **Bidulé**, ocorrido no dia 8 de agosto de 2024.

Nascido em 24 de dezembro de 1933, o senhor Miguel Alves Pereira dedicou grande parte de sua vida ao serviço público, atuando como Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Durante sua trajetória, prestou relevantes serviços à nossa comunidade, sempre com integridade, dedicação e respeito, sendo reconhecido por sua excelência profissional.

Após se aposentar, Bidulé continuou a ser um exemplo de pai, marido e amigo. Sua vida foi marcada pelo amor à família e pela lealdade aos amigos, conquistando a admiração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida deixa um vazio imensurável em nossos corações, mas também o legado de um homem íntegro, cuja memória será eternamente lembrada.



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

Diante de tão dolorosa perda, a Câmara Municipal de Paraguaçu expressa seus mais profundos sentimentos à família enlutada, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de tristeza.

Assim, proponho que esta Moção de Pesar seja aprovada e que seja dada ciência à família, como forma de homenagem póstuma a este ilustre cidadão que tanto contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade.

Que sua alma descanse em paz.

Câmara Municipal de Paraguaçu, 13 de agosto de 2024.

  
Luizinho da Samantha  
Vereador

Edmar Tavares  
Presidente